

Ata - SEI nº 142/2025/CF-EBSERH

Brasília, 23 de abril de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 142ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de abril de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Jussara Cardoso Silva Freitas, membro suplente, representante do Ministério da Educação (MEC). Registrada a ausência justificada do representante do Ministério da Saúde (MS), Francisco José D'Ángelo Pinto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor Adjunto, da Auditoria Interna; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Maroun Simão Padilha, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 140ª e 141ª;
- 2) Plano de Trabalho do CF 2025;
- 3) Contratações da Rede Ebserh: Pregões, dispensas e inexigibilidades referentes ao 4º trimestre de 2024;
- 4) Situação de adimplência da Ebserh;
- 5) Apresentação da Auditoria Interna referente ao triênio 2025-2027; e
- 6) Processo 23477.023530/2024-19: Detalhamento sobre controle do teto constitucional de remuneração de profissionais da Rede Ebserh.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 140ª e 141ª do Conselho Fiscal (CF)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

- Registrou-se que a minuta da ata da 141ª reunião do CF, realizada conjuntamente com a 197ª reunião do Conselho de Administração (CA), foi aprovada no âmbito deste colegiado, em sua 200ª reunião, em 16 de abril de 2025.

2) Em atenção ao disposto no art. 65, inciso XI, do Estatuto Social da Ebserh e no art. 12, inciso XI, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CF, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho do CF para o ano de 2025, conforme proposta encaminhada, estruturada com base nas competências do colegiado, estabelecidas no Estatuto Social e na legislação vigente, principalmente na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, assim como nos Planos de Trabalho do CF dos anos anteriores.

- Em atenção a orientação da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), disposta em sua Resolução nº 31, de 4 de agosto de 2022, registrou-se a deliberação do Plano de Trabalho do CF, na presente reunião, a primeira após Assembleia Geral Ordinária, que ocorreu em 15 de abril de 2025.

3) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações referentes às **contratações da Rede Ebserh, realizadas por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no 4º (quarto) trimestre de 2024**. Inicialmente, apresentou-se o panorama das contratações, nos meses de outubro a dezembro de 2024, com os valores totais das contratações, por modalidade de licitação, bem como os respectivos percentuais em relação ao total contratado no período, a saber: os Pregões representaram 95% (noventa e cinco por cento) de total, no valor de R\$ 2.478.240.631,50 (dois bilhões,

quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); as dispensas representaram 2% (dois por cento), no montante de R\$ 62.243.927,12 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos); e as inexigibilidades representaram 3% (três por cento), no valor de R\$ 66.761.602,09 (sessenta e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e dois reais e nove centavos). Mostrou-se o panorama das contratações realizadas no período, que totaliza o montante de cerca de R\$ 2,6 bilhões (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), considerando os processos realizados por: concorrência, pregões, dispensas e inexigibilidades. Em seguida, com vistas a contribuir para apreciação gerencial da matéria, foi apresentado o gráfico comparativo entre o 3º (terceiro) e o 4º (quarto) trimestres de 2024. Por fim, a DAI destacou as unidades da Rede Ebserh que tiveram maior volume de Pregões, no 4º (quarto) trimestre de 2024, com indicação das contratações mais relevantes de cada uma, assim como as unidades da Rede Ebserh que tiveram maior volume de contratações diretas, no mesmo período, com as respectivas justificativas e enquadramentos legais que as fundamentaram, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, agradeceu à DAI pelas informações sobre as contratações da Rede Ebserh, com menção a apontamentos anteriores do Conselho, em relação a dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como sobre compras centralizadas, os quais foram pontuados na apresentação.

- A Auditoria Interna comentou, por oportuno, sobre trabalhos de auditoria realizados sobre os temas citados, além de acompanhamento permanente de assuntos concernentes à DAI, tanto por parte da área quanto dos órgãos de controle externo, CGU e TCU.

4) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin e Receita Federal encontram-se negativas, conforme registro de emissão realizada em 11 de abril de 2025. A certidão relativa à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encontra-se positiva com efeito de negativa. E as certidões relativas ao MTE e de Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela Diretoria e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se, por fim, que os débitos trabalhistas estão em conformidade com estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, reforçou a importância de acompanhamento das situações que ensejaram registros positivos nas certidões acompanhadas pela DOF.

5) A **Auditoria Interna** apresentou ao CF informações sobre o planejamento de atividades da área para o **triênio 2025 a 2027**, considerando as recentes alterações de gestores nos cargos de Auditor-Geral e Auditor-Adjunto. Inicialmente, informou-se sobre as experiências acadêmicas e profissionais dos gestores, bem como sobre a estrutura organizacional da Auditoria na Rede Ebserh, com base na qual é possível ter uma visão integrada da atuação em rede das unidades locais, com adequações pertinentes de acordo com as demandas dos HUFs, de modo que não há intercorrências no histórico da área. Fez-se menção às redes de interação da Auditoria Interna, com destaque para a relação com as Auditorias dos HUFs, com os gestores da Rede Ebserh e com os órgãos de controle. Em seguida, foram citados projetos da área para o triênio 2024-2027, dentre os quais estão os seguintes: aprimoramento de competências em projetos de capacitação e liderança para a equipe; estruturação da força de trabalho; aplicação de inteligência artificial em atividades que possam ser otimizadas; realização de curso de formação de auditores, com reforço ao banco de profissionais e fluxo de força de trabalho; realização de concurso de boas práticas e *benchmarking* nas áreas de Auditoria Interna de outras empresas estatais, com vistas a fomentar a inovação na área; revisão do Estatuto da Auditoria Interna; alinhamento com as áreas de integridade da Ebserh; dentre outros. Na sequência, lembrou-se sobre as principais instâncias de demandas e reportes da Auditoria Interna, a saber: os órgãos colegiados estatutários, a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, além de órgãos de controle externo: Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Finalizando, ressaltou-se a contribuição da Auditoria Interna para as políticas públicas pertinentes à Ebserh, nas áreas de educação e saúde. - O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, agradeceu a Auditoria Interna pela apresentação e destacou os seguintes pontos: importância do planejamento, com base no diagnóstico situacional atual; perspectiva sobre os HUFs da Rede Ebserh, no que tange à visão de controles internos; menção, na apresentação, à atuação dos HUFs no atendimento à sociedade, para além do desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa.

6) Processo 23477.023530/2024-19. Em atenção a solicitação do CF registrada em sua 139ª reunião, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) incluiu documento nos autos do processo em epígrafe, com informações complementares sobre o controle do teto constitucional de remuneração dos profissionais da Rede Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

MEC

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 29/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/06/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49924202** e o código CRC **0C1D09F2**.

Referência: Processo nº 23477.013805/2025-89 SEI nº 49924202